

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS JUNTO A
EGRÉGIA CONGREGAÇÃO
EDITAL 21/2013**

ATA DE APURAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às vinte horas, na Sala dos Professores, 2º andar do Edifício Professor Valle Ferreira da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão designada pela Exma. Srª. Diretora da Faculdade, através da Portaria nº 076/2013, para o fim de apurar o resultado das eleições para 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, dos **Professores Adjuntos** junto à Egrégia Congregação, nos termos do Edital nº 21/2013. Depois de instalados os trabalhos e constatado que a urna se encontrava em perfeitas condições de inviolabilidade, procedeu-se à abertura da apuração.

Total de eleitores	65
Total de votantes	55
Votos encontrados na urna	55

Votos brancos	00
Votos nulos	00
Votos válidos	55
Total geral	55

Chapa 1 Titular: João Alberto de Almeida Suplente: Fabiano Teodoro de Rezende Lara	(trinta e dois votos) 32 votos
---	-----------------------------------

Chapa 2 Titular: Juliana Cordeiro de Faria Suplente: Márcio Luiz de Oliveira	(vinte e nove votos) 29 votos
---	----------------------------------

Chapa 3 Titular: Thomas da Rosa de Bustamante Suplente: Rodolfo Viana Pereira	(vinte e nove votos) 29 votos
--	----------------------------------

Chapa 4 Titular: Andityas Soares de Moura Costa Matos Suplente: Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes	(dezessete votos) 17 votos
---	-------------------------------

[Handwritten signature]
Mica em

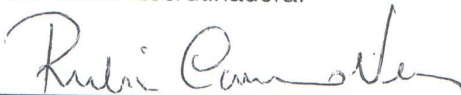
Tendo em vista os resultados, foram proclamados eleitos:

1º lugar	Chapa <u>1</u>	João Alberto de Almeida e Fabiano Teodoro de Rezende da
2º lugar	Chapa <u>2</u>	Juliana Godeiro de Faria e Márcio Luiz de Oliveira
3º lugar	Chapa <u>3</u>	Thomas da Rosa de Bustamante e Rodolfo Lima Pereira
4º lugar	Chapa <u>4</u>	Amélia Soares de Moura Costa Matos e Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes

Observações:

Foram proclamados eleitos os candidatos das chapas 1 e 2, muito embora tenha havido empate entre as chapas 2 e 3, de acordo com o Art. 18 do Regimento Geral da UFMG, havendo empate para eleição de igual número, será considerado eleito o mais antigo no exercício do magistério na Universidade. Ressaltamos que todas as cédulas estavam devidamente rubricadas.

Em seguida encerrou-se a sessão. De tudo, lavrou-se a presente Ata de Apuração, que vai assinada pelos membros da Comissão Escrutinadora.



Professora Rúbia Carneiro Neves (Presidente)



Cláudia Maria Pereira



João Victor do Carmo Reis



Maria Luiza Cardoso Aguiar